

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI №=510, DE 04 DE MAIO DE 1972.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, destinado a fim que especifica.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, nos têrmos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 02 de maio de - 1972, conforme Resolução Nº=288/72.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Especial da importância de Cr\$-15.565,00-(quinze mil cruzeiros).

§ Único - O Crédito a que se refere este artigo, será des tinado ao pagamento mensal, de dívida contraída por empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo - Agência de Catanduva, pela Pre feitura Municipal de Catiguá.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão - cobertas com os recursos provenientes das anulações totais, das seguintes verbas orçamentárias:-

guintes	verbas orçamentarias:-
	I=GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
	1-Gabinete
3000.02	DESPESAS CORRENTES
3140.02	Encargos Diversos
3142.02	Premios, medalhas e condecorações-dot.022cr\$-0.500,00
	1-Secretaria
3000.02	DESPESAS CORRENTES
3120.02	Material de Consumo
3122.02	Materiais diversos-dot.040
3130.02	Serviços de Terceiros
3136.02	Prest.Serv.espec.e técnicos-dot.046
	3-Portaria
4000.02	
4140.02	Material Permanente
4141.02	Esterizados e fogão a gáz-dot.064
	II=ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	4-Contadoria
3000.16	DESPESAS CORRENTES
3120.16	Material de consumo
3122.16	
3130.16	
3133.16	Prest.Serv.espec.e técnicos-dot.098
	IV=VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
3 - 200 75	2-Conservação de Rodovias
3000.42	
3130.42	Serviços de Terceiros
3733 12	Services diverses-dot. 124



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

fl-2-

4000.42	DESPESAS DE CAPITAL
4140.42	Material Permanente
Price Committee	Utensílios e fer.diversas-dot.126 Cr\$-1.000,00-
4141.42	
	VIII=SERVIÇOS URBANOS
	2-Serviços de Água e Esgotos
3000.91	DESPESAS CORRENTES
3120.91	Material de Consumo
3122.91	Lubrif.peças e outros materiais-dot.180.0 -1.000,00-
4000.91	DESPESAS DE CAPITAL
4111.91	Prosseguimento de Obras
+	II=EXTENSão da réde de água-dot.182C#-0.720,00-
47.20 07	Ti-harmado da Tede de agua-do 0.102
4130.91	Equipamentos e Instalações
4131.91	Instalações de Hidrometros-dot.186Cr\$-0.175,00-
	3-Limpeza Pública
3000.92	DESPESAS CORRENTES
3120.92	Material de Consumo
3121.92	Mat.limpeza, consre higiene-dot.189 Cr\$-0.500,00-
3122.92	Forragens, milho, graxage outros-dot.19000-0.500,00-
3130.92	Serviços de Terceiros
3131.92	Rep.cons.adapt.recup.e conserv.dot.1910r\$-0.500,00-
フェフェ・フェ	4-Ruas e Avenidas
1000 01	
4000.94	DESPESAS DE CAPITAL
4111.94	Prosseguimento de Obras
	I=Pavimentação de vias públicas-dot.203.cr\$-0.670,00-
4140.94	Material Permanente
4141.94	Ferramentas e Utensílios-dot.205 Cr\$-1.000,00-
	5-Praças e Jardins Públicos
3000.95	DESPESAS CORRENTES
3120.95	Material de Consumo
3121.95	Cal, areia, cimento, pedr. tijolos e outros.
3262037	dot.208
	6-Matadouro
2000 06	DESPESAS CORRENTES
3000.96	
3120.96	Material de Consumo
3121.96	Forragens, milho, cordas e outros-dot.214. Cr\$-01.000,00-
	Total da anulação
	Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data devisua p
publicad	ão, revogadas as disposições em contrário.
Tor nation?	Prefeitura Municipal de Catigua, 04 de maio de 1972.
	Tiordivata manifest as variation of as mais as 1912.

Registrada no livro competente, evem seguida publicada por afixação no local de costume.

Antonio Gomes Seratum Preseito Municipal